



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

DETERMINA ESPAÇO FÍSICO DA 17ª MOTOFEST E SEU DOMÍNIO, PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDRO E DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DO EVENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 126/2015, enviado pela Secretaria de Cultura e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. O domínio do espaço físico da 17ª MOTOFEST, a ser realizada no Largo das Bandeiras nos dias 14, 15, 16 e 17 de janeiro de 2016, será concedido ao Moto Grupo KM Final.

Art. 2º. É proibida a circulação de ambulantes no Largo das Bandeiras e nas vias públicas destinadas a circulação e estacionamento dos motociclistas.

Art. 3º. Fica proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro no espaço destinado a 17ª MOTOFEST e no entorno.

Art. 4º. Fica proibido o estacionamento de veículos na área do evento.

Art. 5º. O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos, nas seguintes ruas:

- I. Av. 27 de Janeiro, no trajeto entre a Rua Andrade Neves e Rua Carlos Barbosa.
- II. Rua Andrade Neves, no trajeto entre a Av. 27 de Janeiro e General Osório.
- III. Rua Carlos Barbosa, no trajeto entre a Av. 27 de Janeiro e Rua General Osório.
- IV. Rua General Osório, no trajeto entre a Rua Carlos Barbosa e Travessa do Amor.
- V. Travessa do Amor.

Art. 6º. Fica estabelecido o estacionamento de motocicletas e veículos autorizados pela organização do evento no trecho compreendido na Av. 27 de Janeiro entre o cruzamento com as Ruas Andrade Neves e Barão do Rio Branco.

Art. 7º. A utilização do espaço público por estandes, bem como a praça de alimentação no Largo das Bandeiras, ficará a cargo do Moto Grupo KM Final.

Art. 8º. Os trabalhadores ambulantes, regulamentados pela Prefeitura Municipal, poderão trabalhar normalmente durante o evento nas áreas de entorno.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de janeiro de 2016.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração em substituição